

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

116.827

FOLHA

01

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Sorocaba, 17 de abril de 2017.

IMÓVEL: UM TERRENO designado por Área "1A1", desmembrado da Área Remanescente "1A", situado no Bairro de Itapeva, ao lado do Jardim Santa Fé, nesta cidade, com as seguintes características e confrontações: tem início no vértice formado pelo prolongamento da Rua da Caridade e a propriedade de Edith Marques Gaeta e Elsie Marques Nogueira, deste ponto segue em reta com rumo de 00°53'53"NW na extensão de 109,93 metros confrontando com o prolongamento da Rua da Caridade, deflete à esquerda e segue nos seguintes azimutes rumos e extensões: 89°36'39"NE na extensão de 35,77 metros, 89°47'06"NE na extensão de 38,96 metros, 89°42'40"NE na extensão de 13,01 metros, confrontando na amplitude com os fundos da Área Verde do loteamento de propriedade da Prefeitura local, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com rumo 00°49'20"NW na extensão de 113,80 metros, confrontando com a Área "1A2", do mesmo desmembramento, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta nos seguintes rumos e extensões: 87°13'35"SW na extensão de 25,87 metros, 87°03'08"SW na extensão de 44,57 metros, 87°30'43"SW na extensão de 17,35 metros, confrontando com a propriedade de Edith Marques Gaeta e Elsie Marques Nogueira, atingindo o ponto de origem desta descrição, encerrando a área de 9.800,38 metros quadrados.

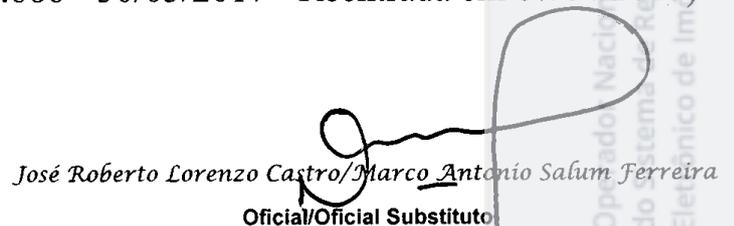
INSCRIÇÃO CADASTRAL: Não possui.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 114.114, efetuada em 05 de setembro de 2016, deste Livro e Serviço.

PROPRIETÁRIAS: FFE CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.749.716/0001-00, com sede na Rua Maria Soares Leitão, nº 123, sala 3, Parque Campolim, nesta cidade; e, R & P EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 04.886.969/0001-62, com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 229, Sala 52, 5º andar, Centro, nesta cidade. (Protocolo nº 306.686 - 30/03/2017 - Reentrada em 07/04/2017) (e/s)



Eduardo Sonctm
Escrivente Autorizado



José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

R.01-116.827, em 20 de setembro de 2017.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

De conformidade com o Instrumento Particular datado de 20 de junho de 2017, nos termos da Lei nº 9514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, acompanhado do Instrumento Particular de Rerratificação datado de 30 de agosto de 2017, as proprietárias FFE CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.; e R & P EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., já qualificadas, deram o imóvel objeto desta matrícula, além de

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

116.827

FOLHA

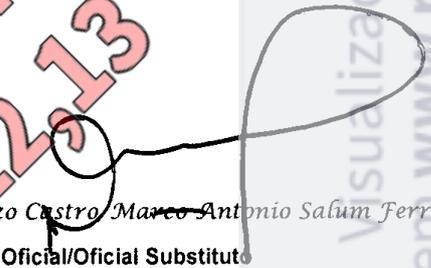
01

VERSO

outro, bem como todas as acessões, inclusive lavouras pendentes, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações existentes e as que lhes forem acrescidas, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a favor do BANCO PAN S.A., inscrito no CNPJ/MF nº 59.285.411/0001-13, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 1.374 - 12º andar, para a garantia do fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações, principal e acessórios; e, ainda, para a garantia do pagamento da dívida contraída pela CONSTRUTORA ALAVANCA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 45.409.125/0001-08, com sede nesta cidade, na Rua Maria Soares Leitão, nº 123, Sala 01, Parque Campolim, na Operação Garantida, conforme Cédula de Crédito Bancário nº 75545, no valor de R\$15.000.000,00, com vencimento final no dia 26 de fevereiro de 2020, sendo a forma e local de pagamento e a taxa de juros da operação garantida, conforme relacionados no Quadro IV; e, sob as demais cláusulas e condições constantes dos referidos instrumentos particulares (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$3.750.000,00). (Protocolo nº 311.923 - 17/08/2017 - Reentrada em 15/09/2017)

(e/s)


Eduardo Sonctm
Escrevente Autorizado

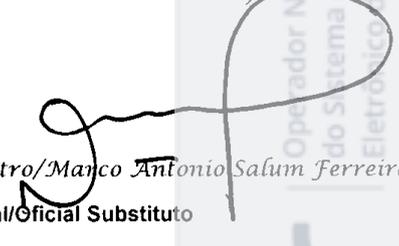

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.02-116.827, em 30 de outubro de 2017.

De conformidade com o Requerimento formulado pelo credor Banco Pan S/A, datado de 04 de outubro de 2017, foi autorizada a presente para ficar constando que, conforme Cláusula Décima do Instrumento Particular que deu origem ao R.01 de ordem, a teor do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o valor do imóvel objeto desta matrícula, para fins e efeitos de venda em leilão público, é de R\$6.000.000,00. (Protocolo nº 314.032 - 19/10/2017)

(e/j)


Eduardo Sonctm
Escrevente Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.03-116.827, em 11 de julho de 2018.

TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

De conformidade com o Requerimento datado de 25 de abril de 2018, aditado em 14 de junho de 2018, e Certidão expedida por esta Serventia, em 30 de maio de 2018, de que as devedoras fiduciárias FFE CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA; e, R & P EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, já qualificadas, não atenderam as

(CONTINUA NA FOLHA 02)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

116.827

FOLHA

02

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

respectivas intimações para a purga do débito, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, FICA CONSOLIDADA em nome do credor fiduciário BANCO PAN S/A, já qualificado (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$6.000.000,00). (Protocolo nº 320.859 - 11/04/2018 - Reentrada em 25/04/2018)

(mi/ka)

Michele Dutra Rocha Marinho
Michele Dutra Rocha Marinho
Escrevente Autorizada

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.04-116.827, em 12 de janeiro de 2021.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao **BANCO PAN S.A.**, CNPJ. nº 59.285.411/0001-13, em atenção ao disposto no item 11, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 202012.0311.01418286-IA-011, em 03/12/2020, às 11:32:05, Processo nº 00001326820175050011, emissor da ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª REGIAO - BA - Salvador - BA - 11E Vara do Trabalho de Salvador, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com o item 412.2, Seção XI, do Capítulo XX, das referidas Normas. (Protocolo nº 356.207 - 04/12/2020)

(cv/mjc) Selo Digital nº 112607331NJ000201704FL21M

Daniela A. M. Camargo de Almeida
Daniela A. M. Camargo de Almeida
Substituta do Oficial

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.05-116.827, em 12 de janeiro de 2021.

Procede-se a presente, para ficar constando o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, objeto da **Av.04** de ordem, pertencente ao **BANCO PAN S/A.**, já qualificada, nos termos do Comunicado de Cancelamento de Indisponibilidade protocolado sob nº 202012.1015.01428273-TA-770, em 10/12/2020, às 15:08:30, emissor da ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - BA - Salvador - BA - 11E Vara do Trabalho de Salvador, da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, arquivado nesta Serventia. (Protocolo nº 356.656 - 11/12/2020)

(cv/mjc) Selo Digital nº 112607331AW000202011QA21U

Daniela A. M. Camargo de Almeida
Daniela A. M. Camargo de Almeida
Substituta do Oficial

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br